



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 69

Disponibilização: 20/04/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 69

Disponibilização: 20/04/2022

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2022

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César Garcia Patini, Juiz Federal**, em 19/04/2022, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15471243** e o código CRC **A0AD96FE**.

O Doutor **MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005, e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, no Provimento/COGER 11126799, de 19/04/2020, e na Circular COGER 3/2021, de 19/03/2021,

FAZ SABER, através deste Edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária nos trabalhos da Vara Única e Juizado Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, com de abertura designada **para o dia 14 de junho de 2021, às 09 horas:**

PERÍODO : 13 a 17 de junho de 2022, das 09h às 18h;

FINALIDADE : INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes para o recebimento de reclamações que entenderem cabíveis, que poderão ser enviadas ao e-mail 01vara.dio.mt@trf1.jus.br ou via Microsoft Teams;

TRABALHOS : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, os quais poderão indicar representantes e inspecionar, de forma remota, os processos e os serviços a cargo da secretaria da Vara Única e Juizado Especial Federal Adjuntos, que serão secretariados pela Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Diamantino/MT;

Serão inspecionados, por amostragem, no máximo 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na Vara, de todas as classes contempladas, de forma equitativa, independentemente do número de processos em tramitação ajustada, observado o limite mínimo de 200 e o máximo de 600 processos, dentre os quais serão selecionados os processos de cada classe há mais tempo

sem movimentação na Vara, tudo conforme determinado no art. 1º da Orientação Normativa COGER n. 01/2018, de 30 de abril de 2018. Serão inspecionados, ainda, os itens recomendados nos art. 106 e 107 do referido Provimento;

O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJ-e), exceto os criminais com réu preso, os quais serão inspecionados, independentemente dos quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam;

REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO:

- a) Os prazos serão suspensos no período da inspeção ordinária;**
- b) Não serão realizadas audiências, ressalvadas às indispensáveis em processos de réus presos;**
- c) Não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelo juízo;**
- d) A distribuição de novas ações correrá normalmente, sem interrupção;**
- e) O Setor de Atermações do JEF Adjunto funcionará normalmente, remotamente;**
- f) Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo, no endereço eletrônico constante do item acima, indicando nome completo e endereço eletrônico;**
- g) Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção.**

Eu, Jailmara Ferreira Dourado, Diretora de Secretaria, que o digitei, conferi e subscrevi.

Expedido nesta cidade de Diamantino/MT, *data da assinatura eletrônica.*

MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Federal